



Decreto nº. 126-A de 14 de novembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de comissão de avaliação de bens imóveis da Prefeitura Municipal e contém outras providências;

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a necessidade de constituição de avaliação de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, para que fins de mensuração dos valores de imóveis a serem eventualmente vendidos ou desapropriados, conforme o caso;

Resolve:

Artigo 1º- Constituir comissão municipal de avaliação de bens imóveis que será composta pelos seguintes membros:

CLIFFORD PETERLE RESENDE - ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG 56.477-D/B

ADAMO EUSTÁQUIO DE CARVALHO – FISCAL MUNICIPAL

RICARDO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES – OFICIAL ESPECIAL ESPECIALIZADO.

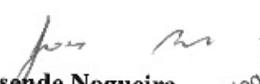
Artigo 2º. Sempre que demandada, a comissão utilizará dos mecanismos necessários para a elaboração de laudo de avaliação de imóveis, que deverá corresponder com o valor real de mercado.

Artigo 3º. Pelo desempenho das funções para as quais foram nomeados pelo presente decreto, os membros descritos no artigo 1º. não receberão qualquer gratificação ou remuneração de qualquer natureza.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 14 de novembro de 2020.


José Resende Nogueira
Prefeito Municipal

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 454.228.426-34

Publicado em ____/____/____